



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 562/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca 13/10/2025

Presidente da Câmara
B

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras, para que se faça a limpeza na cabeceira da antiga ponte metálica e a colocação de placa de proibido jogar lixo e o descarte de entulho, segue fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores e comerciantes, a limpeza deste local há muito tempo não está sendo realizada, estando este local com muito mato e descarte de lixo e poda de árvores feitas na região, esperamos que está limpeza seja feita o mais breve possível, sendo que este local se trata de ponte histórica para o nosso município e recebe vários visitantes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



